



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.293 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1173 27/04/2026.
- » RESULTADO FINAL - EDITAL Nº. 285, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – GP.
- » DECRETO Nº. 6338, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
- » II TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 015/2026.
- » IV HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 002/2026.
- » VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1173

De 27 de abril de 2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, junto a Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira competente, com ou sem a Garantia da União.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou outra instituição financeira competente, até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS, nos termos da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e suas alterações, destinado à aplicação na modalidade saúde, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****RESULTADO FINAL****EDITAL N.º 285, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Resultado final da Classificação e Seleção dos Requerimentos e Propostas para Permissão de Uso dos boxes existentes na Praça de Alimentação Localizada na Avenida Padre Madureira, denominada "Honorina Mascarenhas das Mercês - Dona Loura".

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, s/n, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, por meio da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração, Planejamento e Segurança Pública, através de Comissão Especial, torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público n.º 280, de 31 de março de 2026, conforme classificação a seguir.

O Termo de Permissão de Uso será firmado de acordo com a ordem classificatória das propostas, após o cumprimento dos requisitos de habilitação pelos requerentes, observando-se o número de vagas disponíveis.

BOX COM DIMENSÃO DE 5,70 m²			
Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	NATHAN RODRIGUES DA SILVA	***.***.733-60	SELECIONADO
2º	GILMARA LIMA DOS SANTOS	***.***.315-00	SELECIONADA

Conforme expresso no item 6.1 do Edital n.º 280, de 31 de março de 2026, os requerentes selecionados deverão comparecer no dia 28/04/2026, munidos de documento de identificação com foto, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Administração e Planejamento, situada

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

na Rua Theognes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, para assinatura do Termo de Permissão de Uso. O não comparecimento implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sendo o requerente considerado como desistente, e, em seguida, será convocado outro candidato classificado.

Conceição do Coité-BA, 27 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6338, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2227/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho do Sr. **JOSÉ ELIELSON SANTANA LISBOA**, matrícula n.º 5030411, que estava exercendo a função pública de Motorista, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2026**

OBJETO: Contratação através de credenciamento, para serviços de horas de máquina agrícola (trator de pneu) equipada com arado de três discos e grade niveladora hidráulica com, no mínimo, 24 discos, com operador e abastecimento por conta do fornecedor.

N.º	CREDENCIADO	ITEM
01	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE AROEIRA CNPJ: 16.258.600/0001-94	1
02	ASSOCIAÇÃO DESENV COMUM DA FAZENDA BOA VISTA CNPJ: 02.374.542/0001-50	1
03	RPV CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.702.791/0001-05	1

Com base nas informações do Credenciamento e considerando que as empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 015/2026, com Processo Administrativo n.º 045/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 27 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****4ª HOMOLOGAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026
CREDENCIAMENTO N.º 002/2026**

OBJETO: O presente edital tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar (ROTAS), com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste Município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

	CREDENCIADOS	ROTA
1	ADONIRAN SANTOS CARNEIRO CNPJ: 24.250.333/0001-37	ROTA 147

Com base nas informações do Credenciamento n.º 002/2026 e considerando que a empresa credenciada atende aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 002/2026, com Processo Administrativo n.º 002/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 27 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****Nº 10/2026**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Liberdade, nº 23, Galpão H 09, CEP.: 41.230-015, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador - Ba., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.653.703/0001-12, neste ato representada por **RAFAEL MARQUES LOPES**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 027.319.175-63 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4921, de 10 de abril de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registo de preços para aquisição parcelada de materiais e reagentes laboratoriais para o pleno funcionamento do laboratório do município de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57- Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	ANVISA
1	REAGENTE PROTEINA C REATIVA (PCR) - 2,5 ML	UNIDADE	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	EBRAM	10159820056
2	REAGENTE ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UNIDADE	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00	EBRAM	10159820061
3	REAGENTE FATOR REUMATOIDE FR - 2,5 ML	UNIDADE	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00	EBRAM	10159820198
4	REAGENTE VDRL - 2,5 ML	UNIDADE	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	WAMA	10310030093
5	FITA BIOQUIMICA PARA URINA - CX C 150 TESTES	CAIXA	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00	WAMA	10310030091
6	REAGENTE P PESQUISA SANGUE OCULTO (PSO) - 2,5 ML	UNIDADE	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	ECO	80954880008
7	FITA PARA BETA HCG - CX C 50 TESTES	CAIXA	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	EBRAM	10159820159
8	REAGENTE HEMOGRAMA DILUENTE DIAG LMG	UNIDADE	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	DIAGNO	80019640029
9	REAGENTE HEMOGRAMA LISE DIG LMG - 1L	UNIDADE	14	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00	DIAGNO	80019640037
10	REAGENTE HEMOGRAMA CLEAN	UNIDADE	2	R\$ 220,80	R\$ 441,60	DIAGNO	80019640035
11	REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI A	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00	EBRAM	10159820204
12	REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI B	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00	EBRAM	10159820204
13	REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI D	UNIDADE	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	EBRAM	10159820203
14	REAGENTE SORO COOMBS ANTI IGG P/DU - 10ML	UNIDADE	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	FRESENIUS	10154450180
15	CORANTES HEMATOLOGICOS - KIT C/ 3 - 500ML CADA	KIT	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	RENYLAB	80002670086
16	CURATIVO POS COLETA HIPOALERGENICO ROLO COM 500UN	ROLO	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00	COPERTINA	10379860205
17	CURATIVO POS COLETA SANGUINEA TEMA	ROLO	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	COPERTINA	10379860205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

	INFANTIL - COM 500 UN						
18	PONTEIRAS TIPO GILSON - AMARELA (0 - 200uL) PACOTE COM 1000 UN	PACOTE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	CRALPLAST	ISENTO
19	REAGENTE PROTEINA CREATIVA (PCR) COM CONTROLE	UNIDADE	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	EBRAM	10159820083
20	REAGENTE VDRL COM CONTROLE	UNIDADE	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	WAMA	10310030078
21	REAGENTE FATOR REUMATOIDE COM CONTROLE	UNIDADE	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	EBRAM	10159820082
22	REAGENTE ASLO COM CONTROLE	UNIDADE	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	EBRAM	10159820031
23	REAGENTE PESQUISA SANGUE OCULTO COM CONTROLE	UNIDADE	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00	ECO	80954880008
24	TUBO FALCON 50 ML	UNIDADE	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	CRALPLAST	ISENTO
25	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR - 5ML - ACRILICO AMARELO - pc 100u	PACOTE	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	VACULPLAST	10379860265
26	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR - 4ML - ACRILICO AMARELO- pc 100u	PACOTE	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	VACULPLAST	10379860265
27	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR - 4ML - ACRILICO VERMELHO - pc 100u	PACOTE	75	R\$ 51,00	R\$ 3.825,00	VACULPLAST	10379860265
28	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR - 4ML - ACRILICO AMARELO- pc 100u	PACOTE	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00	VACULPLAST	10379860265
29	TUBO A VACUO FLUORETO DE SODIO - 4ML - ACRILICO CINZA - pc 100u	PACOTE	210	R\$ 25,07	R\$ 5.264,70	VACULPLAST	10379860265
30	TUBO A VACUO EDTA - 4ML - ACRILICO ROXO- pc 100u	PACOTE	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	VACULPLAST	10379860265
31	CONTROLES HEMATOLOGICOS 3 NIVEIS(N, L, H)	KIT	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	BIOCLIN	10269360230



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

32	CORANTE SIGLE PROV HEMATOLOGIA NEWPROV 500ML	UNIDADE	60	R\$ 52,50	R\$ 3.150,00	NEWPROV	10287910055
33	LUGOL CORANTE PARASITOLOGICO 500 ML	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	CROMOLINE	ISENTO
34	Ponteira tipo gilson 100- 1000 ul azul- pc 1000u	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	CRALPLAST	ISENTO
35	RACK EM ACRILICO PARA MICROPIPETAS MONOCANAIS (SUPORTE)	UNIDADE	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	KASVI	ISENTO
36	suporte escorredor para 30 laminas de hemograma	UNIDADE	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	BIOCENRIX	ISENTO
37	SUPORTE PARA CORAR LAMINASHEMATOLÓGICAS SIMILAR A GRADE DE COLORACAO DE GRAM	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	METALIC	ISENTO
38	ESTANTE TUBO VHS SUPORTE PARA WESTERGREEN PARA 10 PROVAS CINZA	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	CRALPLAST	ISENTO
39	GARROTE EM ROLO LATEX FREE cx 25 un	UNIDADE	1	R\$ 80,09	R\$ 80,09	VACULPLAST	10379860144
40	GARROTE INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 25,60	R\$ 153,60	VACULPLAST	10379860210
41	OBJETIVA 40 X0,65 COMPATIVEL COM NIKON E200	UNIDADE	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00	NIKON	ISENTO
42	LENTE OCULAR FOCALIZAVEL 10 X F.N 20MM COMPATIVEL COM NIKONE200	UNIDADE	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00	NIKON	ISENTO
43	LAMINULAS 24 X 24MM cx 50 un	CAIXA	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	PRECISION	ISENTO
44	LAMINULAS 18 X 18MM cx 50 un	CAIXA	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	PRECISION	ISENTO
45	LAMINA FOSCA NAO LAPIDADA cx 50 un	CAIXA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	KOLPLAST	ISENTO
46	ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA ZEBRADA 1 COLUNA 50 X 30MM	CAIXA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	ZEBRA	ISENTO
47	BOBINAS TERMICAS 80X40MM	UNIDADE	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	SILVER	ISENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

48	CANUDO PARA PARASITOLOGIA - CAIXA COM 1000UN	PACOTE	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00	DESKARPLAS	ISENTO
49	TAPETE ESCORREDOR DE PRATOS PARA VIDRARIAS	UNIDADE	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	NALGON	ISENTO
	TOTAL				R\$ 80.199,99		

2.2. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços são **estimativos**, não constituindo obrigação de contratação por parte da Administração.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6.1 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7. As contratações decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, o quantitativo máximo previsto para o órgão gerenciador, nem, no conjunto das adesões, ultrapassar o limite legal estabelecido na legislação vigente.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fica a dotação a ser utilizada no exercício de 2026 adstrita a LOA de 2026.

005 - Secretaria Municipal de Saúde

05.12 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2022 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde;

10.301.003.2023 - Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica;

10.301.003.2026 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada;

10.301.003.2047 - Manutenção das Ações do CAPS;

10.301.003.2258 - Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.000/3.3.9.0.32.00.000

Fonte: 1500 /1600/1621/1706

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 52.653.703/0001-12
RAFAEL MARQUES LOPES
CPF nº 027.319.175-63
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas: 1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.